



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 033/2012**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.**

O Vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Ilma Senhora **GERALDA DIAS CAMARGO** pelo falecimento ocorrido no dia 26 de Novembro do corrente ano.

A cidade de Marilândia passou por uma situação constrangedora ao perder, tão subitamente, a saudosa Dona Geralda por se tratar de uma pessoa muito especial e significativa.

Nascida em Peçanha Minas Gerais, no dia 12 de Maio de 1940, filha do Senhor Epaminondas Dias Camargo e Maria das Mercês Camargo. Em 1960, Dona Geralda casou-se com Merquides Domingos Barbosa, que desse matrimônio nasceram 08 filhos e com muito amor e carinho adotaram uma filha, os filhos lhes concederam 11 netos e uma bisneta, mostrando o grande valor familiar.

Dona Geralda foi conhecida como uma mulher de muita fé e oração onde multidões de pessoas de qualquer lugar iam procurá-la, e com seu jeito simples, atencioso e compreensivo ela recebia cada pessoa com muito carinho propagando o bem a todos como Jesus fez, se tornando um rito na Comunidade de Sapucaia. Ela contava que a missão de orar começou quando tinha 32 anos, sua filha Terezinha com 03 anos adoeceu com febre e dor de cabeça intensa, e os remédios não faziam efeito, assim teve a ideia de levá-la na casa de Dona Carlota para rezar, sem compromisso. Após 02 (duas) horas de reza sua filha melhorou se alimentando, brincando com muita disposição, dessa forma Dona Geralda percebeu a importância da oração e aprendeu para fazer o mesmo bem que me foi concedido. Dona Carlota passou as orações e após um ano conseguiu ela aprendê-las e praticar em todas as pessoas que procuravam.

Todos nós do Poder Legislativo estamos profundamente solidários com os familiares e também compartilhamos dos sentimentos de tristeza, pesar e saudades. Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Que Deus lhes tragam a aceitação e paz.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

Nestes Lindes, apresentamos esta **MOÇÃO** após.....

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões  
Em 10 de Dezembro de 2012.

**VEREADOR AUTOR:**

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
739	16	08
Marilândia-ES - Em: 10 / 12 / 2012		
<i>Leiria de Freitas</i>		